

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01361/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº13265/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Barra do Garças/MT, compreendendo inclusive o período de plantão integrado durante o recesso forense, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
	Dr. Edemar Barbosa Belém
De 27.12.2020	Assistente Jurídico: Welliton Gomes Rocha Lima
	Dr. Edemar Barbosa Belém
De 28.12.2020 a 29.12.2020	Assistente Jurídico: Sandro Roberto Mota Serra

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ddd406fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar